



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0497/2015

Torna-se cada vez mais evidente para a sociedade e o governo, que a educação deve ser um dos principais pilares do desenvolvimento econômico e social e, em razão disso, precisa ser considerada como uma efetiva e constante prioridade no conjunto das políticas públicas de cada comunidade. Dado seu caráter essencialmente social, pois afeta diretamente toda a vida dos indivíduos desde o nascimento, além da garantia dos recursos necessários à sua implementação, o Conselho Municipal de Educação e sua gestão, necessita de maior envolvimento e participação possível da comunidade interessada.

O Município de São Paulo, por ter longa e sólida tradição em atuação na educação, sobretudo no ensino fundamental e na educação infantil, que são consideradas as etapas legalmente prioritárias em âmbito municipal, não pode ficar atrás, em termos da modernização e melhor representatividade de seu conselho municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.